

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões C D N
N.º Único: <u>661652</u>
Entrada/Saída N.º <u>128</u>
Data: <u>07/08/2020</u>

Exmo. Senhor Presidente
da Comissão de Defesa Nacional
Deputado Marcos Perestrello

S. Bento, 07 de agosto de 2020

Assunto: Audição de responsáveis pelo processo dos contratos dos aviões C-295 da Força Aérea

No passado dia 3 de agosto, o Tribunal de Contas (TdC) publicou o “Relatório de Acompanhamento das Recomendações do Relatório de Auditoria ao Controlo da Execução dos Contratos de Contrapartidas pela DGAE” que acusa os XIX e XXI Governos da República Portuguesa, liderados respetivamente por PSD/CDS-PP e PS, de cometerem ilegalidades e lesarem o Estado português em 9,25 milhões de euros relativamente a contratos firmados em 2006 e renegociados em 2012 para a aquisição de 12 aviões C-295 da Força Aérea.

Este relatório do TdC esclarece que o Estado português poderia ter recebido 27,75 milhões de euros pelo incumprimento das contrapartidas previstas no contrato de aquisição de 12 aeronaves C-295M, celebrado em 2006, caso tivessem sido aplicados os 15% de penalidade então previstos na lei. No entanto, a 1 de agosto de 2012, a primeira alteração ao contrato de contrapartidas, subscrita pelo então ministro da Economia Álvaro Santos Pereira, “reduziu a penalidade por incumprimento de 25% para 10% do valor das contrapartidas não cumpridas, em desrespeito pelo estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 154/2006, que impunha uma penalidade de 15%”, baixando o valor das contrapartidas para 18,5 milhões de euros.

Esta alteração já tinha sido alvo de uma auditoria em 2017, tendo o TdC referido na altura que “os interesses do Estado não foram devidamente acautelados” pelo governo de Passos Coelho, através do seu ministro da Economia Álvaro Santos Pereira, pois fora verificado que a empresa vendedora do equipamento – EADS/CASA, posteriormente adquirida pela Airbus Defence & Space – havia cumprido apenas 31% dos mesmos 460 milhões de euros de contrapartidas.

Por outro lado, o relatório também considera que o atual ministro da Defesa Nacional João Gomes Cravinho violou normas orçamentais e prejudicou os interesses do Estado português no mesmo dossiê, tendo por base a revogação, em 2019, do contrato de contrapartidas, que levou à conversão de parte desse valor em serviços de manutenção das aeronaves, decisão esta que, de acordo com o TdC, (1) “conduz à não inscrição em orçamento da compensação devida ao Estado como receita e da dedução para pagamento da manutenção das aeronaves como despesa, o que consubstancia violação dos princípios orçamentais da universalidade e da não compensação” e (2) constituiu “um significativo agravamento financeiro para o Estado Português do custo de manutenção das aeronaves C-295 e benefícios contratuais de grande monta para a Airbus Defence & Space, os quais, não violando expressamente norma legal aplicável, evidenciam uma posição negocial e uma negociação desvantajosa para o Estado, com consequências negativas para os interesses do mesmo”.

O TdC considera, por isso, que “a ilicitude e o prejuízo verificado poderiam ser fonte de responsabilização política, civil, criminal”.

Perante a gravidade do acima exposto, urge um cabal esclarecimento por parte das entidades responsáveis por este processo, devendo estas audições ser realizadas imediatamente após a retoma dos trabalhos parlamentares.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, e com vista à prestação de todos os esclarecimentos sobre o assunto em causa, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a realização das seguintes audições:

- Ex-Ministro da Economia Álvaro Santos Pereira.
- Ministro da Defesa Nacional João Gomes Cravinho;

Os Deputados do Bloco de Esquerda,

João Vasconcelos

Pedro Filipe Soares